



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Rua Dr. Antonio Augusto De Vasconcelos, 227 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE  
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 5 - Edição Nº 503 de 18 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Pereiro

CNPJ: 07.570.518/0001-00

[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=238](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=238)



Página(s) 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 503 de 18 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

### SUMÁRIO

#### **DECRETO MUNICIPAL: /2021**

DECRETO Nº 180/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL DIA 19 DE MARÇO DE 2021, DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 503 de 18 de Março de 2021

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO Nº 180/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

### DECRETO Nº 180/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

#### DECRETA FERIADO MUNICIPAL DIA 19 DE MARÇO DE 2021, DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pereiro, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigo, decreta:

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de março o Estado do Ceará comemora o dia do Santo Padroeiro do Estado;

**CONSIDERANDO** o respeito à religiosidade católica do povo Pereirense, na sua grande maioria, adepta da religião católica;

**CONSIDERANDO** o período de pandemia com que vive a população em que todas as medidas de governo estão sendo adotadas visando o isolamento social das pessoas para evitar a disseminação da COVID-19, com a recomendação para que as pessoas fiquem nas suas residências, evitando aglomerações em locais públicos e privados.

#### DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 19 de março de 2021, dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

Art. 2º - A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de março de 2021.

Raimundo Estevam Neto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pereiro

CNPJ: 07.570.518/0001-00

[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=238](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=238)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 503 de 18 de Março de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO**

Prefeito(a)



**Jose Alves Rodrigues Junior**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Carlos Bruno de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Vitor Moura Benevides**  
Secretaria Municipal de Obras e  
Urbanismo



**Regina Célia de Aquino Costa**  
Secretaria Municipal do Trabalho e  
assistência Social



**Francisco Reginei dos Santos**  
Secretaria Municipal de Finanças



**Alcides Leite da Silva Neto**  
Secretaria Municipal de Educação e  
Desporto



**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração



**Luciano Martins Santos**  
Gabinete do Prefeito



**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
Secretaria Municipal de Saúde e  
Saneamento

Prefeitura Municipal de Pereiro

CNPJ: 07.570.518/0001-00

[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=238](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=238)

